DGP publicou circular, mas ainda há questões em aberto

No dia 14 de janeiro, o Decanato de Gestão de Pessoas (DGP), publicou o Comunicado nº1/2025/2025/DGP/DPAM, com “Orientações sobre a Medida Provisória (MPV) nº 1.286,de 31 de Dezembro de 2024”. O Documento, que pode ser lido em sua integralidade no site do SINTFUB, aborda o Reajuste Salarial, a Reorganização das Carreiras, a Progressão por Mérito, o Incentivo à Qualificação, e Transformação de Cargos. No entanto, há ainda muitos pontos em aberto, como é o caso da Hora Ficta, do plantão 12×60 entre outros.

O documento é encerrado com a seguinte informação:

“6. Nova Circular

Os comunicados deste informe refletem o entendimento do Decanato de Gestão de Pessoas (DGP) da Universidade de Brasília sobre a Medida Provisória. Nova circular com informações mais detalhadas, constando procedimentos a serem adotados sobre as progressões por mérito e a aceleração de progressão dos TAE, será divulgada após a realização de Plenária Extraordinária do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Gestão de Pessoas das IFES (FORGEPE), prevista para 17/01/2025, sexta-feira, às 9h, em que serão esclarecidos alguns pontos que ainda não ficaram claros na MPV e que demandam alinhamento com as IFES e com a Central SIPEC do Ministério de Gestão e Inovação (MGI).”

O SINTFUB se colocou à disposição da gestão para esclarecimentos e apoio no que for necessário para a imediata implementação dos pontos que podem ser ajustados pela própria Universidade.

DownloaD

Clique aqui e acesse o **Comunicado nº1/2025/2025/DGP/DPAM**, de 14/1/2025, Orientações sobre a Medida Provisória (MPV) nº 1.286 (formato PDF).

Clique aqui e acesse o **Boletim Informativo 49**, de 16/1/2025 (formato PDF).

Clique aqui e acesse o **Termo de Acordo do PCCTAE nº 11/24**, assinado pela FASUBRA em 27/6/2024 (formato PDF).

Clique aqui e acesse a **Medida Provisória n° 1286, de 2024**, publicada em 31/12/2024.

Clique aqui e acesse o **Informe de Direção da FASUBRA N° 01 de Janeiro**, de 10/1/2025 (formato PDF).